PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00880/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 31/10/1958
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de CR$ 6.000,00 , ao Externato Santo Antônio.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida ao Externato Santo Antônio de Lagoa Seca, a quantia de Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), com auxilio do município a sua manutenção.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face a despesa com presente lei, o excesso de arrecadação que vier se vier se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de Outubro de 1958.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 31/10/1958.